

Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

Coste-se em ata e proceda-se na forma do artigo 20, do Regimento Interno, comunicando ao suplente imediato.

24/4/61.

Augusto

R 47/61

Augustinho Ephigenio, 2º suplente - de Vereador pela legenda do Partido Social Democratico, devendo viajar amanhã para a Capital do Estado, onde fixará residência em carater definitivo, comunica a V.S. e aos demais membros da Camara Municipal que renuncia, irrevogavelmente, a suplencia de Vereador, podendo, em caso de licença - ou renuncia de algum titular, ser convocado um outro suplente. Essa minha atitude visa beneficiar o funcionamento da Camara e a bancada do P.S.D. nessa Casa.

Pompeia, 22 de Abril de 1961

Augustinho Ephigenio

Reconheço verdadeira a firma Augustinho Ephigenio

de dou. fé.

Pompeia, 24 de abril de 1961.

Em testemunha da verdade

